Ofício nº 1695/2021

Parauapebas, 03 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que denomina como Praça Maria Luiza Saldanha a nova área de lazer, localizada na Avenida Carajás, do Bairro Nova Carajás.

A Justificativa Que Acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

DENOMINA COMO PRAÇA MARIA LUIZA SALDANHA A NOVA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA CARAJÁS, DO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área de lazer localizada na Avenida Carajás, entre as Ruas 33 e 34, no bairro Nova Carajás (2ª etapa), será denominada como Praça Maria Luiza Saldanha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 03 de novembro de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA O PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Senhorias a minuta de Projeto de Lei que denomina a nova área de lazer do bairro Nova Carajás como Praça Maria Luiza Saldanha.

Maria Luiza Saldanha nasceu no dia 18 de abril de 1931, em Abaeté, no estado de Minas Gerais. Casada com João Camargos de Lima, com quem teve oito filhos, chegou a Parauapebas em 1984 e, como é de conhecimento público e notório, fazendo parte da história de crescimento do município.

Com todo o seu carisma, dona Maria Luiza tinha como principal característica a empatia e o prazer em ajudar as pessoas. Com o falecimento de seu marido, ela teve de encarar um dos grandes desafios de sua vida, que foi o de criar sozinha seus filhos: Rafael Saldanha Camargos, Antônio Eustáquio Camargos, Gabriel Augusto Camargos, Maria Aparecida de Lima, Ildeu Saldanha de Lima,

Maria Rita de Oliveira, Miguel Francisco de Oliveira e Ismael Pereira da Silva.

Lamentavelmente, dona Maria Luiza faleceu em outubro de 2008, aos 77 anos, por problemas cardíacos.

Assim, é em reconhecimento a essa pioneira de Parauapebas, que tanto contribuiu para a geração de emprego e renda neste Município, que a gestão municipal honrosamente dá o nome à nova área de lazer do bairro Nova Carajás de praça Maria Luiza Saldanha.

Portanto, solicitamos que, após as devidas análises das comissões legislativas pertinentes, seja o projeto aprovado pelo plenário dessa nobre Casa Legislativa.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal